



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

**LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO /CMDCA – 02/2018

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal n.º 048/2015, de maio de 2015, em reunião ordinária realizada em 07/11/2018, deliberou sobre a composição da comissão organizadora para a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja relação segue abaixo:

Maria Monica Guedes

Maria das Graças Vicente dos Santos

Manuel Francisco dos Santos Neto

Eliane Francisco da Silva

Wagner Bezerra Xavier

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da Conferência, os Adolescentes Maria Alice Ribeiro de Araújo, Rafael Alves dos Santos.

Arara, 09 de novembro de 2018.

**Manuel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA**